

CARTÓRIO ALVIMAR BRAÚNA

TABELIÃO
Dr. Alvimar de Oliveira Braúna
Substitutas
Jacqueline Rocha Braúna
Janir Rocha Braúna
Escreventes
Zacarias Cunha
Marinete da Cruz Santos

RUA ARACAJÚ, 103 - Fones: 243 (6025-6327-2300-1712)

LIVRO: 0129E

FOLHA: 137

TRASLADO: 1ª

4º OFÍCIO DE NOTAS

SÃO LUÍS-MA.

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO
QUE NESTAS NOTAS FAZ, Estado do
Maranhão PARA Associação dos
Agricultores Familiares Quilombolas do
Povoado Jenipapo, NA DECLARADA
FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta pública escritura de DOAÇÃO virem ou dela conhecimento tiverem, que ao primeiro dia do mês de novembro no ano de dois mil e dois(2002), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, em meu Cartório, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doador, o **ESTADO DO MARANHÃO**, entidade jurídica de direito público interno, neste ato legalmente representado pela Gerência de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - GEAGRO, através de sua titular, **Conceição de Maria Carvalho de Andrade**, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade, nº253.964-SSP-MA e C.I.C.nº128.243.133-15 e pelo Diretor Presidente do ITERMA, **José Roberto Gonçalves Reis**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua das Andirobas, Bloco B, aptº302, Edifício Canopus, bairro Renascença, portador da Carteira de Identidade, nº13026331999-5-SSP-MA e C.P.F. nº137.547.343-34; e, do outro lado, como outorgada donatária, **Associação dos Agricultores Familiares Quilombolas do Povoado Jenipapo**, estabelecida no Município de Caxias-MA, inscrita no CNPJ sob o nº03.460.598/0001-90, neste ato representada pelo seu Presidente, **Manoel Moura Silva**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Município de Caxias-MA, na Quinta Travessa Maria do Rosário, nº836, bairro Campo Belo, portador da Carteira de Identidade, nº281.333-SSP-MA e C.I.C.nº178.549.203-97; conhecidos de mim, Tabelião, do que dou fé.E, a presente doação é regida pelos termos, cláusulas e condições a seguir ajustadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Estado do Maranhão é senhor e legítimo possuidor do imóvel rural

Cartório "Alvimar Braúna"
Rua Aracajú, 103 - São Luís (MA)
Tabela de Honorários
Fone (98) (243) 2300-1712
São Luís - MA

constituído da Gleba, com área de 588,52 42ha(QUINHENTOS E OITENTA E OITO HECTARES, CINQUENTA E DOIS ARES, QUARENTA E DOIS CENTIARES), localizado no Município de Caxias, deste Estado, adquirido por força do procedimento de arrecadação sumária, regularmente Matriculada sob o nº9.647, às fls.082 do Livro nº02-AA, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Caxias, deste Estado, livre e desembaraçada de quaisquer ônus reais, hipotecas ou penhoras, que assim se descreve: partindo-se do marco inicial do ponto P-01, de coordenadas geográficas de latitude 05°12'14"S, longitude 43°20'11"WGr, com azimute de 101°08'05" e distância de 833,69m(oitocentos e trinta e tres metros, sessenta e nove centímetros), confrontando-se com terras do Estado, chega-se ao ponto P-02; deste segue com azimute de 28°19'16" e distância de 1.138,25m(hum mil, cento e trinta e oito metros, vinte e cinco centímetros), confrontando-se com terras do Sr.José da Costa Nunes, chega-se ao ponto P-03; deste segue com azimute de 25°48'36" e distância de 305,47m(trezentos e cinco metros, quarenta e sete centímetros), confrontando-se com terras do Sr.José da Costa Nunes, chega-se ao ponto P-04; deste segue com azimute de 113°08'06" e distância de 590,49m(quinheiros e noventa metros, quarenta e nove centímetros), confrontando-se com terras do Sr.José da Costa Nunes, chega-se ao ponto P-05; deste segue com azimute de 28°23'03" e distância de 2.482,36m(dois mil, quatrocentos e oitenta e dois metros, trinta e seis centímetros), confrontando-se com terras da Data Mangabeira, chega-se ao ponto P-06; deste segue com azimute de 287°46'36" e distância de 2.312,41m(dois mil, trezentos e doze metros, quarenta e hum centímetros), confrontando-se com terras da Data Raposo, chega-se ao ponto P-07; deste segue com azimute de 224°06'00" e distância de 1.172,52m(hum mil, cento e setenta e dois metros, cinquenta e dois centímetros), confrontando-se com terras da Sra.Raimundo José da Silva, chega-se ao ponto P-08; deste segue com azimute de 117°53'17" e distância de 639,21m(seiscentos e trinta e nove metros, vinte e hum centímetros), confrontando-se com terras do Sr.Raimundo Coimbra de Almeida, chega-se ao ponto P-09; deste segue com azimute de 136°15'10" e distância de 711,52m(setecentos e onze metros, cinquenta e dois centímetros), confrontando-se com terras do Sr.Raimundo Coimbra de Almeida, chega-se ao ponto P-10; deste segue com azimute de 280°44'45" e distância de 300,27m(trezentos metros, vinte e sete centímetros), confrontando-se com terras do Sr.Oscilo Coimbra de Almeida, chega-se ao ponto P-11; deste segue con

CARTÓRIO ALVIMAR BRAÚNA

TABELIÃO

Dr. Alvimar de Oliveira Braúna

Substitutas

Jacqueline Rocha Braúna

Janir Rocha Braúna

Escreventes

Zacarias Cunha

Marinete da Cruz Santos

RUA ARACAJÚ, 103 - Fones: 243 (6025-6327-2300-1712)

h/2
D

LIVRO: 0129E

FOLHA: 138

TRASLADO: 1ª

4º OFÍCIO DE NOTAS

SÃO LUÍS-MA.

azimute de 211°48'30" e distância de 523,64m(quinhetos e vinte e tres metros, sessenta e quatro centímetros), confrontando-se com terras do Sr.Oscilo Coimbra de Almeida, chega-se ao ponto P-12; deste segue com azimute de 198°31'32" e distância de 1.032,48m(hum mil, trinta e dois metros, quarenta e oito centímetros), confrontando-se com terras do Sr.Oscilo Coimbra de Almeida, chega-se ao ponto P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro; PERÍMETRO = 12.870,97m(doze mil, oitocentos e setenta metros, noventa e sete centímetros); **CLÁUSULA SEGUNDA** - Que a outorgada donatária por este ato recebe sob forma de doação do Estado do Maranhão, mediante o Decreto nº19.131/2002 de 25.10.2002, do Exmo. Sr. Governador do Estado do Maranhão, para constituir seu patrimônio a área com 588,52 42ha(QUINHENTOS E OITENTA E OITO HECTARES, CINQUENTA E DOIS ARES, QUARENTA E DOIS CENTIARES), para desenvolvimento de atividades agrícolas e de pecuária, após o cumprimento das formalidades legais e de acordo com o constante do Processo nº2821, de 29.09.1997; **CLÁUSULA TERCEIRA** - Que o imóvel doado se destina a constituir patrimônio da **Associação dos Agricultores Familiares Quilombolas do Povoado Jenipapo**, nos termos do Art.18 da citada Lei nº5.315/91, cujos efeitos e atos legais são formalizados na presente escritura através de doação do Poder Executivo Estadual; **CLÁUSULA QUARTA** - A inobservância da finalidade a que se destina a doação implicará na aplicação do princípio da cláusula de reversão, restabelecendo-se o domínio outorgado; **CLÁUSULA QUINTA** - Fica desde já autorizada, a outorgada donatária a imitir-se na posse da área doada para que promova a destinação legal prevista neste instrumento; **CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim o disseram, dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram, assinam e são todos reconhecidos de mim, **JACQUELINE ROCHA BRAÚNA**, Tabeliã Substituta, que digitei. **Ass. Conceição de Maria Carvalho de Andrade. - José Roberto Gonçalves Reis. - Marcel Moura da Silva. - Está conforme. Traslada hoje. São Luís - (MA), 01 de novembro de 2002. Eu,**

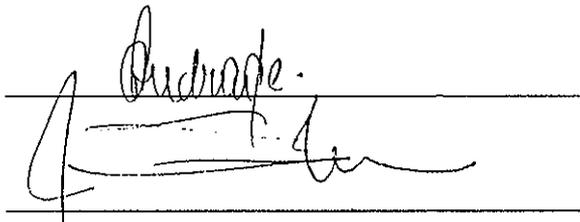
JACQUELINE ROCHA

Certório "Alvimar Braúna"
Jacqueline Rocha Braúna
Tab. Substituta
Rua Aracajú, 103 - Fones: 243
Fone (Fax) (60) 6327-2300-1712
São Luís - MA

BRAUNA, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade.

OUTORGANTE:





Cartório "Átilmar Brauna"
Jacqueline Rocha Brauna
Tab. Substituta
Rua Araújo - 103 João Paulo
Fone (Fax): (98) 243-1712
São Luís - MA.

OUTORGADA:

Manoel Moura da Silva

